



TERMO DE REFERÊNCIA

TUBOS DE CONCRETO

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de tubos de concreto à Secretaria de Viação e Obras, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Haja visto o fim do pregão 90/2019, cujo objeto é aquisição de tubos e levando em consideração a demanda de tal material, faz-se necessário a aquisição de novas quantidades, para dar segmento as obras do município, da secretaria municipal de Viação e Obras, bem como as demais secretarias. O material, objeto desta licitação, tem por finalidade atender as obras que o município realiza, que necessitem de tubos de concreto, como drenagem de águas pluviais de logradouros públicos, estradas vicinais e pontes. Esses materiais são de extrema importância e de uso constante do município, visto que diversas ruas que receberão pavimentação asfáltica, serão atendidas com tubulação para escoamento de águas pluviais, evitando problemas com enxurradas e alagamentos. Esse material também é utilizado em obras como nova rodoviária, novo hospital e novo fórum. Esses locais precisam de escoamento e drenagem de águas pluviais, sendo necessário a utilização de tubos de concreto de diversas bitolas para atender essa demanda de obras. O município também utiliza esse material na manutenção de tubulações já existentes, que por vezes acabam rompendo com o passar dos anos, necessitando de substituição por novos tubos, para não interromper o fluxo das águas.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas. Leva-se em consideração a tubulação que será utilizada no conjunto habitacional Terra Nossa, onde o município estará implementando galerias para drenagem de águas pluviais. Por se tratar de ruas novas, uma grande quantidade de tubos será necessária para atender essa demanda. Estima-se que só no terra nossa seja utilizado em torno 5600 tubos de Ø0,40M, 1200 tubos de Ø0,60M e 36 tubos de Ø0,080M.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO de empresas do ramo, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo. Sabe-se que o valor dos insumos para confecção deste material teve aumentos significativos por conta da pandemia, porém alguns orçamentos apresentam valores mais elevados que outros, sendo assim desconsiderados, afim de que os valores médios dos itens atinjam um valor justo, tanto para o fornecedor quanto para a administração pública municipal.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Viação e Obras do município de Francisco Beltrão.

Designação da Equipe de análise técnica das amostras solicitadas, para posterior nomeação através de Portarias Municipal:

NOME COMPLETO: RAFAEL DAL ZOTTO

NOME COMPLETO: ANDRESSA THAIS NESI

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

- Indicação do Responsável Técnico **pelo produto**, através de declaração da Proponente.

- **Certidão de registro da licitante** junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado - **CREA e/ou CAU, DA LICITANTE**, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.

- **Certidão de registro do responsável técnico** junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado - **CREA e/ou CAU, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria de viação e obras, nos locais indicados pela secretaria de viação e obras, dentro dos limites do Município de Francisco Beltrão.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 2 (dois) dias**, parceladamente, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses (vigência)**

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, sem trincas, rachaduras, ou marcas de defeito na fabricação, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A Contratada deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
- A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.
- Na entrega dos materiais deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- A empresa contratada fica obrigada a atender todas as “Ordens de Serviço” expedidas durante a vigência deste contrato.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	49234	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,20M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	100	und	30,33	3.033,00
2	49235	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,30 M	120	und	35,00	4.200,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO				
3	49236	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40 M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	10000	und	47,33	73.300,00
4	49237	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60 M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	5000	und	69,77	348.850,00
5	67696	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO PA-01 0,80 M	440	und	183,18	80.599,20
6	67697	TUBOS DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-01 - MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 1,00 METROS E COMPRIMENTO DE 1,00 M	200	und	271,00	54.200,00
7	67698	TUBOS DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-01 - MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 1,50 METROS E COMPRIMENTO DE 1,00 M	100	und	858,75	85.875,00
8	59960	TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-02, MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 02 METROS E COMPRIMENTO DE 1,0 M	50	und	1.587,67	79.383,50
9	49240	CANALETA (MEIO TUBO) 0,40	300	und	35,83	10.749,00
10	49241	CANALETA (MEIO TUBO) 0,60	300	und	48,50	14.550,00
11	49246	MEIO FIO RETO 0,10X0,30X0,80	10000	und	20,97	209.700,00
12	49247	MEIO FIO SARJETA 0,24X0,21X0,80	10000	und	22,97	229.700,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 1.594.139,70

10 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres)

11 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Ilson Moreira Ferreira, CPF: 026.559.369-73, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 3520-2122, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo/...../2021



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: **Claudio Kozan**
- Telefone para Contato: (46) 3520-2148
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 14/04/2021

José Claudimar Borges
Secretário Municipal de Viação e Obras


Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

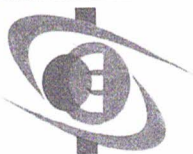
14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos
ANEXO II - Obtenção da mediana/media

ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	ULTIMO CONTRATO	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL	
		EMPREMAC	EVANGELISTA	JC ART. DE CIMENTO	PE 90/2019			PE 63/2020
1	TUBO	36,00	32,00	37,00	23,00	3	30,33	
2	TUBO	44,00	38,00	42,00	25,00	3	35,00	
3	TUBO	57,00	55,00	53,00	34,00	3	47,33	
4	TUBO	94,00	83,20	78,00	48,10	3	69,77	
5	TUBO	235,00	220,00	190,00	139,55	3	183,18	
6	TUBO	355,00	295,00	290,00	228,00	3	271,00	
7	TUBO	900,00	990,00	855,00	690,00	4	858,75	
8	TUBO	2.100,00	1.750,00		913,00	3	1.587,67	
9	Canaleta	42,00	35,50	40,00	25,80	4	35,83	
10	Canaleta	65,00	49,90	58,50	37,10	3	48,50	
11	Meio fio	28,00	22,00			12,90	3	20,97
12	Meio fio	30,00	22,00			16,90	3	22,97



ARTEFATOS DE CIMENTO
EVANGELISTA

Meio-fio, Pavers, Blocos,
Tubos, Vigotes para Lages,
Postes, Palanques

e-mail: evangelistanfe@gmail.com

Rod. PRT 481 - KM 02, s/nº - Bairro Rude José Spanhol - Fone: (46) 3547-1228 - Cel.: (46) 98802-6935 - 85.640-000 - Ampère - PR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148

TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,20M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	und	32,00
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,30 M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	und	38,00
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40 M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	und	55,00
4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60 M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	und	83,20
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO PA-01 0,80 M	und	220,00
6	TUBOS DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-01 - MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 1,00 METROS E COMPRIMENTO DE 1,00 M	und	295,00
7	TUBOS DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-01 - MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 1,50 METROS E COMPRIMENTO DE 1,00 M	und	990,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-02, MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 02 METROS E COMPRIMENTO DE 1,0 M	und	1,750,00
9	CANALETA (MEIO TUBO) 0,40	und	35,50
10	CANALETA (MEIO TUBO) 0,60	und	49,90
11	MEIO FIO RETO 0,10X0,20X0,80	und	22.00

12	MEIO FIO SARJETA 0,24X0,21X0,80	und	22.00
----	---------------------------------	-----	-------

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: FABRICA DE ARTEFATOS D ECIMENTO EVANGELISTA LTDA	CNPJ77,092,799/0001-18
Endereço: ROD. PRT 481,KM 02 S/N BAIRRO RUDE JOSE SPANHOL AMPERE-PR	
Responsável pela Proposta: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA	Telefone: 46-3547 1228 988239025
E-mail:EVANGELISTANFE@GMAIL.COM	Validade da proposta: 60 (dias)

Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções:

Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento.

NÃO SERÁ POSSÍVEL fornecer o orçamento acima pelos seguintes motivos:

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

AMPERE, 01 DE ABRIL DE 2021

Fábrica de Artefatos de
Cimento Evangelista LTDA.
77 092 799/0001-18



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148


TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,20M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	und	R\$ 37,00
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,30 M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	und	R\$ 42,00
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40 M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	und	R\$ 53,00
4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60 M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	und	R\$ 78,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO PA-01 0,80 M	und	R\$ 190,00
6	TUBOS DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-01 - MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 1,00 METROS E COMPRIMENTO DE 1,00 M	und	R\$ 290,00
7	TUBOS DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-01 - MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 1,50 METROS E COMPRIMENTO DE 1,00 M	und	R\$ 855,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-02, MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 02 METROS E COMPRIMENTO DE 1,0 M	und	-
9	CANALETA (MEIO TUBO) 0,40	und	R\$ 40,00
10	CANALETA (MEIO TUBO) 0,60	und	R\$ 58,50
11	MEIO FIO RETO 0,10X0,20X0,80	und	
12	MEIO FIO SARJETA 0,24X0,21X0,80	und	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Jc Artefatos de Cimento Ltda	CNPJ: 09.242.774/0001-01
Endereço: Rua Nereu Schelikmann, 206 Pinheirinho - Francisco Beltrão PR	
Responsável pela Proposta: Camila R. Duquesne	Telefone: 46 3527 3038
E-mail: premoldadosconesul@outlook.com	Validade da proposta: 60 (dias) 60 dias
Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções:	
<input type="checkbox"/> Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento.	
<input type="checkbox"/> NÃO SERÁ POSSÍVEL fornecer o orçamento acima pelos seguintes motivos:	
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.	
Local, dia e mês do ano	
	
Assinatura do Resp. Legal da Empresa	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148

TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,20M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	und	36,00
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,30 M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	und	44,00
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40 M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	und	57,00
4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60 M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	und	94,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO PA-01 0,80 M	und	235,00
6	TUBOS DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-01 - MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 1,00 METROS E COMPRIMENTO DE 1,00 M	und	355,00
7	TUBOS DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-01 - MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 1,50 METROS E COMPRIMENTO DE 1,00 M	und	900,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-02, MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 02 METROS E COMPRIMENTO DE 1,0 M	und	2.100,00
9	CANALETA (MEIO TUBO) 0,40	und	42,00
10	CANALETA (MEIO TUBO) 0,60	und	65,00
11	MEIO FIO RETO 0,10X0,20X0,80	und	28,00
12	MEIO FIO SARJETA 0,24X0,21X0,80	und	30,00

14.540.178/0001-30

**EMPRESA ARTEFATO
DE CIMENTO LTDA**

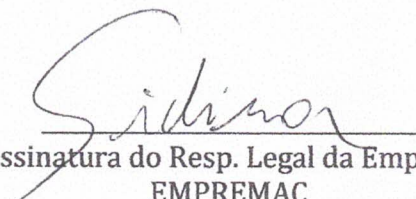

R. Marechal Hermes da Fonseca - 011
CEP 85610-000 - Área Industrial

Renascença - PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO	CNPJ: 14.540.178/0001-30
Endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA,75 AREA INDUSTRIAL	
Responsável pela Proposta: SIDIMAR BAO	Telefone: 46-3550-1819
E-mail: TUBOS@EMPREMAC.COM.BR	Validade da proposta: 60 (dias)
Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções: <input checked="" type="checkbox"/> Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento. <input type="checkbox"/> NÃO SERÁ POSSÍVEL fornecer o orçamento acima pelos seguintes motivos: Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente. Local, dia e mês do ano <div style="text-align: center;"> Assinatura do Resp. Legal da Empresa EMPREMAC SIDIMAR BAO</div> <div style="text-align: right;"> 14.540.178/0001-30 EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA R. Marechal Hermes da Fonseca - 811 CEP 85610-000 Area Industrial Renascença PR</div>	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 501/2020, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.540.178/0001-30, estabelecida na Rua Marechal Hermes da Fonseca, S/N, CEP 85.610-000, Área Industrial, na cidade de Renascença/PR**, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão nº 90/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de tubos de concreto simples e canaletas, para suprir as demandas da municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$	
9	001	3	49240	CANALETA (MEIO TUBO) 0,40 METROS.	EMPREMAC	UN	267,00	25,80	6.888,60
10	001	4	49241	CANALETA (MEIO TUBO) 0,60 METROS.	EMPREMAC	UN	300,00	37,10	11.130,00
4	002	2	49237	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	EMPREMAC	PC	3.742,00	48,10	179.990,20
	003	2	49237	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	EMPREMAC	PC	1.000,00	48,10	48.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 90/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 246.108,80 (duzentos e quarenta e seis mil cento e oito reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Pregão nº 90/2019 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 502/2020, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.092.799/0001-18, estabelecida na Avenida República Argentina, nº. 139 - CEP 85.640-000, centro, na cidade de Ampére/PR,** doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão nº 90/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de tubos de concreto simples e armado, para suprir as demandas da municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	49234	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,20M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	EVANGELISTA	PC	200,00	23,00	4.600,00
	7	67697	TUBOS DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-01 - MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 1,00 METROS E COMPRIMENTO DE 1,00 M	EVANGELISTA	UN	416,00	248,00	103.168,00
	5	59960	TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-02 MACHO E FEMEA COM DIAMETRO DE 02 METROS E COMPRIMENTO DE 1,0 M.	EVANGELISTA	UN	50,00	913,00	45.650,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 90/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 153.418,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e dezoito reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Pregão nº 90/2019 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 503/2020, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.267.432/0001-87, estabelecida na Rodovia PR 281 KM 161, s/n, CEP 85.560-000, Bairro Industrial, na cidade de Chopinzinho/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão nº 90/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento para de tubos de concreto simples e armado, para suprir as demandas da municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$	
2	001	2	49235	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,30 M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	MILLENIUM	PC	87,00	25,00	2.175,00
7	001	5	67698	TUBOS DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-01 - MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 1,50 METROS E COMPRIMENTO DE 1,00 M	MILLENIUM	UN	61,00	690,00	42.090,00
3	002	1	49236	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	MILLENIUM	UN	1.791,00	34,00	60.894,00
8	002	5	59960	TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-02 MACHO E FEMEA COM DIAMETRO DE 02 METROS E COMPRIMENTO DE 1,0 M.	MILLENIUM	UN	150,00	920,00	138.000,00
3	003	1	49236	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	MILLENIUM	UN	1.500,00	34,00	51.000,00
5	003	6	67696	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO PA-01 0,80M	MILLENIUM	UN	100,00	139,55	13.955,00
6	003	7	67697	TUBOS DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-01 - MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 1,00 METROS E COMPRIMENTO DE 1,00 M	MILLENIUM	UN	150,00	228,00	34.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 90/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 342.314,00 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e quatorze reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020 - Processo nº 174/2020

Aos sete dias de maio de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 63/2020**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 06/05/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME, sediada na ROD. PRT 481 – KM 02, S/Nº - CEP: 85640000 - BAIRRO: RUDE JOSE SPANHOL, na cidade de Ampére/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.092.799/0001-18, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. HONORINA FATIMA G. EVANGELISTA, portadora do RG nº 44108968 e do CPF nº 005.022.939-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de meio fio reto, para manutenção e recomposição de vias, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	001	49246	MEIO FIO RETO 0,10 X 0,30 X 0,80	EVANGELISTA	UN	4.500,00	12,90
002	001	49246	MEIO FIO RETO 0,10 X 0,30 X 0,80	EVANGELISTA	UN	1.500,00	12,90

Valor total da Ata R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020 - Processo nº 174/2020

Aos sete dias de maio de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 63/2020**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 06/05/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, sediada na RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 75 - CEP: 85610000 - BAIRRO: AREA INDUSTRIAL, na cidade de Renascença/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.540.178/0001-30, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. VALDIR LUIZ MACAGNAN, portador do RG nº 8409455 e do CPF nº 212.225.689-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de meio fio tipo sarjeta, para manutenção e recomposição de vias, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	002	49247	MEIO FIO SARGETA 0,24 X 0,24 X 0,8	EMPREMAC	UN	4.500,00	16,90
002	002	49247	MEIO FIO SARGETA 0,24 X 0,24 X 0,8	EMPREMAC	UN	1.500,00	16,90

Valor total da Ata R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO